

PORTARIA Nº 653/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 008/2019-CRV/GARV, datado de 11/02/2019, protocolado sob o nº 2019/58304,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 428/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Carla Adriana Costa de Almeida Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57196215/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, onde se lê de 06/03 a 04/04/2019, leia-se de 29/03 a 27/04/2019, referentes ao exercício 05.05.2016/2017.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 652/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 056/2019-DHCRV/GPAV, datado de 12/02/2019, protocolado sob o nº 2019/62032,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSEMARY ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589600/1, lotada na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, trinta (30) dias de férias, no período de 07/03 a 05/04/2019, referentes ao exercício de 02.07.2016/2017.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 647/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memº 016/2019-Fiscalização Castanhal, datado de 14/02/2019, protocolado sob o nº 2019/66041,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 091/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Fábio Henrique Magno Monteiro, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191618/2, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, onde se lê de 01/02 a 02/03/2019, leia-se de 04/02 a 05/03/2019, referentes ao exercício 04.08.2017/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 650/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2019/58227, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200235/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 11/02 a 12/03/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/02/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 657/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 46293 de 20/02/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 3157300/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/12/2018 a 02/01/2019, conforme

Laudo Médico nº 46293 de 20/02/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/12/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 651/2019-DAF/CGP, DE 25/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 46258 de 19/02/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203584/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/02 a 07/03/2019, conforme Laudo Médico nº 46258 de 19/02/2019.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/02/2019.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 639/2019-DAF/CGP, DE 22/02/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 18/02/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 14 a 23/02/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/02/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 47/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 22/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, sob o protocolo nº 2017/315301, instaurado pela Portaria nº 25/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.422, em 24.07.2017;
CONSIDERANDO o Relatório Final e a manifestação exarada no Parecer Correcional nº 0125/2018-CORREGEDORIA, que discorda da sugestão da Comissão, em relação ao arquivamento do processo;
CONSIDERANDO o despacho do Diretor Geral da Autarquia, que determina a formação de nova comissão de PAD para dar continuidade na instrução do processo em referência;
R E S O L V E:

I – INSTAURAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 25/2017-CGD/PAD, tendo por objeto a apuração das irregularidades ocorridas no âmbito da CIRETRAN de Paragominas, concernentes a processos de habilitação, Operação "Galezia".
II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, continuarem apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 07/2019-CGD/PAD, DE 21/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/438597 e nº 2019/62637, em que apura possível descumprimento aos artigos 178 IV e 190 II e III § 2º da Lei Estadual 5.810/94;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 94/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora F. D. S. C. Matrícula nº 57214901/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 51716566/1 e AURICLÉIA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 46/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 21/02/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2019 – Com. Sind. Investigativa, subscrito pela presidente da Comissão, Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, e posteriormente, a conclusão do processo de Sindicância Investigativa nº 2017/274767 que apura possíveis irregularidades administrativas.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 04/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33785, de 21 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos;
II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de fevereiro de 2019;
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 49/2019-CGD/DIVERSAS, DE 25/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar.